Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 384819 | FICHA 1

9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14 de janeiro de 2013.

00384819

IMÓVEL: Apartamento 602 do Bloco 10 do prédio em construção situado na Avenida dos Mananciais n° 1501, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta situada indistintamente no pavimento de acesso ou subsolo semi enterrado e correspondente fração ideal de 0,00161 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47952, que mede em sua totalidade 363,36m de frente para a Estrada do Rio Grande em oito segmentos de: 18,00m em curva subordinada a um raio interno de 104,00m, mais 52,00m, mais 89,00m, mais 46,30m, mais 34,77m, mais 58,24m, retornando ao alinhamento da Estrada do Rio Grande, por onde mede mais 17,20m em curva subordinada a um raio externo de 213,26m, mais 47,85m, confrontando no 3° e 4° segmentos com o prédio n° 2540 e no 5° e 6° com o Lote de Escola do PAL 47952 de propriedade do Município do Rio de Janeiro; 184,80m de fundo onde faz testada para Avenida dos Mananciais; 121,20m a direita confrontando com terreno de propriedade de Luiz Dantas de Paiva Barbosa ou sucessores; 197,80m a esquerda confrontando com o prédio n° 2476 da Estrada do Rio Grande e com terreno com testada para Avenida Mananciais de propriedade de Godofredo Kratochuirll ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0536010-2, 0536011-0, 0536009-4 e 0536012-8 (MP), **CL** 04907-2 e 03695-4. **PROPRIETÁRIO:** BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 29.964.749/0001-30, com sede nesta cidade, que adquiriu da seguinte forma: parte por compra a Emgad Empreendimentos Gerais e Administrações S/A e outros e parte por compra a Clínica Bela Vista Ltda, ambos através da escritura de 10/11/11 do 1° Ofício, livro 5367, fl. 171, registrada em 09/12/11 com os n°s 11 e 9 nas matrículas 13501 e 13502 e com o n° 3 nas matrículas 364963 e 367870, respectivamente. **INDICADOR REAL:** N° 352545 à fl. 195 do livro 4-FZ. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2013. --------

O Oficial _____

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLASY-R4DL7-CWZSL-8D7JU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
384819	1 VERSO

AV - 1 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbada em 06/08/03 com o nº 5 na matrícula 13501, que a proprietária assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a fim de: a) respeitar a precariedade da área de recuo do PA 80-DER; b) exonerar o Município do pagamento de qualquer indenização, presente ou futura, relativa as benfeitorias erigidas na área de recuo do PA 80-DER; c) proceder por sua conta e risco a demolição das benfeitorias erigidas na área de recuo do PA 80-DER liberando-a para uso público de qualquer elemento construtivo, sem ônus para o mesmo município independentemente de interpelação ou notificação judicial. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2013. ----------
O Oficial _____

AV - 2 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 27/04/12 com o nº 3 na matrícula 373126 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 19/12/11, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 60% das unidades; que os aptºs 701/710 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 658 vagas de garagem, sendo 143 vagas cobertas situadas no subsolo semi enterrado e 515 vagas situadas no pavimento de acesso sendo 335 vagas descobertas e 180 vagas cobertas distribuídas da seguinte forma: 16 vagas no pavimento de acesso de cada um dos Blocos 1 e 3; 28 vagas no pavimento de acesso de cada um dos Blocos 4 e 5; e 23 vagas no pavimento de acesso de cada um dos Blocos 6, 9, 10 e 11. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões expedidas pelos cartórios dos distribuidores forenses da capital do Estado do Rio de Janeiro e Justiça do Trabalho, constam distribuições em nome da BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, as quais não dizem respeito ao imóvel em que se fará a incorporação e nem são impeditivas de sua realização, conforme

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLASY-R4DL7-CWZSL-8D7JU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

selo digital

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 384819 | FICHA 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

declaração constante do Memorial de Incorporação e que da Certidão positiva de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de negativa, constam débitos em nome daquela empresa, cuja exigibilidade está suspensa com base no artigo 151 da Lei 5172/66, que da certidão do ISS (Imposto Sobre Serviço) constam débitos em fase de regularização, conforme processo nº 43724562005. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2013. ----------
O Oficial _____

AV - 3 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 5 na matrícula 373126, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R$61.830.000,00, (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento da dívida em 13/09/16, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2013. ----------
O Oficial _____

AV - 4 **OBRIGAÇÕES:** Foi hoje averbada com o nº 8 na matrícula 373126, que a proprietária assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a Avenida dos Mananciais, em toda a sua largura, na extensão de 210,00m, correspondente a dimensão da testada do terreno até a Rua Athaly Aguiar, conforme PAA 4.063, de acardo com o despacho de 06/12/11 da U/CGPE/CLO, às fls. 19. PARÁGRAFO ÚNICO: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelcidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida e em

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLASY-R4DL7-CWZSL-8D7JU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr
saec

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
384819	2 VERSO

consonância com os termos de seu parágrafo único importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Rio de Janeiro, 26 de março de 2013.----------

O Oficial _____

AV - 5 **ADITAMENTO:** Foi hoje averbado com o número 9 na matrícula 373126, o **ADITAMENTO** ao registro 5, constante da averbação 3, constando que a taxa de juros efetiva é de 10,0000% a.a., regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013.----------

O Oficial _____

AV - 6 **ADITAMENTO:** Fica averbado o **ADITAMENTO** a averbação 2, para constar que o empreendimento será faseado, sendo constituída a **primeira fase** pelos Blocos 01, 02, 07, 08, 09, 10 e 11 e a **segunda fase** pelos Blocos 03, 04, 05 e 06, a entrega dos blocos será realizada em datas diferentes, sendo certo que a área comum será entregue juntamente com os blocos da primeira fase, salvo 02 churrasqueiras com forno de pizza e o espaço piquenique. Entretanto, fica facultado a incorporadora, realizar o lançamento comercial de forma única, caso entenda ser melhor opção comercial. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014.----------

O Oficial _____

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLASY-R4DL7-CWZSL-8D7JU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

selo digital
www.onr.org.br

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
384819	3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

AV - 7 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 11 na matrícula 373126 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H', 'I', 'J' e 'P', face as modificações havidas no projeto relativamente as frações ideais do bloco 2 e a localização das 658 vagas de garagem do empreendimento, que passa a ser de 143 vagas cobertas, situadas no subsolo semi-enterrado e 515 vagas no pavimento de acesso, sendo 181 vagas cobertas, das quais, 16 vagas em cada um dos pavimentos de acesso dos blocos 1 e 3; 28 vagas em cada um dos pavimentos de acesso dos blocos 4 e 5; 24 vagas no pavimento de acesso do bloco 6 e 23 vagas em cada um dos pavimentos de acesso dos blocos 9, 10 e 11 e 334 vagas descobertas, permanecendo inalterada a fração ideal e a vinculação da vaga da unidade objeto da presente matrícula. Rio de Janeiro, 04 de março de 2015.----------
O Oficial _____
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 8 **ADITAMENTO:** Foi hoje averbado com o número 14 na matrícula 373126, o **ADITAMENTO** ao registro 5, constante da averbação 3, para constar que o valor da dívida passou a ser de R$76.680.000,00 e que o vencimento da dívida será em 13/10/16; regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015.----------
O Oficial _____
Idenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
[illegible]

AV - 9 **ADITAMENTO:** Foi hoje averbada com o nº 15 na matrícula 373126 o **ADITAMENTO** ao registro 3 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, para constar que a incorporadora declarou

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLASY-R4DL7-CWZSL-8D7JU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 384819 | FICHA 3 VERSO

que iniciou em 14/03/2013 a comercialização da SEGUNDA FASE do empreendimento, composta pelos Blocos 3 e 6: Apt°s 101/108 a 601/608 e apt°s 701/708 com dependências na cobertura; e blocos 4 e 5: Apt°s 101/110 a 601/610 e apt°s 701/710 com dependências na cobertura. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.----------

O Oficial _____

Adenilson Francisco Henriques
6° Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 10 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o n° 16 na matrícula 373126, instruído pela certidão n° 07/0387/2016 de 12/09/16 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 31/08/16. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.------

O Oficial _____

Adenilson Francisco Henriques
6° Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 22/09/16, prenotado em 27/09/16 com o n° 1713661 à fl. 259, do livro 1-JA, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 1, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.----------

O Oficial _____ **EBUQ22844 BJN**

Adenilson Francisco Henriques
6° Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 11, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 4, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.------

O Oficial _____ **EBUQ22849 NLT**

Adenilson Francisco Henriques
6° Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLASY-R4DL7-CWZSL-8D7JU

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 384819 | FICHA 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 13 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 16482 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 26/09/16. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2016.----------

O Oficial _____ **EBVY12831 PQE**

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/12/16, prenotado em 23/01/17 com o nº 1730950 à fl.282 do livro 1-JC, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2017.----------

O Oficial _____ **EBWX98334 BUY**

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente qualificada, em favor de ALEXANDER TEIXEIRA MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, identidade IFP/RJ 11237408-7, CPF 051.800.177-69, residente nesta cidade, pelo preço de R$506.432,32. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2085633 em 19/01/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$506.432,32. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2017.----------

O Oficial _____ **EBWX98342 HPS**

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 16 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO**

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLASY-R4DL7-CWZSL-8D7JU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

selo digital
Serviço Notarial
Registral Extrajudicial

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 384819 | FICHA 4 VERSO

FIDUCIÁRIA do imóvel feita por ALEXANDER TEIXEIRA MEDEIROS, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, para garantia da dívida no valor de R$317.600,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$482.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$317.600,00. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2017.----------

O Oficial _____ **EBWX98347 JSL**

Glória Maria Rocha de Carvalho
11° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 17 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 05/09/2018, prenotado em 06/09/18 com o n° 1824025 à fl.33v do livro 1-JP, instruído por Certidão Negativa do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 10/10/2018, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ALEXANDER TEIXEIRA MEDEIROS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 06/12/2018, 07/12/2018 e 08/12/2018 no jornal O DIA, a requerimento do fiduciário, prenotado em 14/11/2018 com o n° 1835694 a fl. 153v do livro 1-JQ, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n°16. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.----------

O Oficial _____ **ECWM29440 NBD**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLASY-R4DL7-CWZSL-8D7JU

selo digital
www.onr.org.br

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0384819-23

MATRÍCULA	FICHA
384819	5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

AV - 18 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 29/01/2019 prenotado em 14/02/2019 com o nº 1851201 à fl.112 do livro 1-JS, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante ALEXANDER TEXEIRA MEDEIROS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº17, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2231589 em 15/01/2019. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$401.925,64. Rio de Janeiro, 11 de março de 2019.----------

O Oficial _____ **ECWM48891 SYO**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 351/20 de 15/07/20 da 4ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotado em 29/07/20 com o nº 1925237 à fl.80v do livro 1-LD, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0001730-53.2019.8.19.0203). Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2020.----------

O Oficial _____ **EDOM24998 GPJ**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 06/10/2023, prenotado em 10/10/2023 com o nº2154218 à fl.213v do

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLASY-R4DL7-CWZSL-8D7JU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
www.registradores.onr.org.br

selo digital
www.selodigital.com.br

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0384819-23

MATRÍCULA	FICHA
384819	5 VERSO

livro 1-MH, atualizado pelo requerimento datado de 17/10/2023, instruído por Certidão Negativa do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 25/11/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ALEXANDER TEIXEIRA MEDEIROS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 08/12/2023, 11/12/2023 e 12/12/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 29/11/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n°16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$423.042,87. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024.------

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEQM18556 KZH**

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o n°20, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$317.600,00. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024.------

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEQM18557 ZBX**

AV - 22 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ n° 89/2019) de 08/02/2024, prenotado em 16/02/2024 com o n°2176596 a fl.118v do livro 1-ML, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.,

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLASY-R4DL7-CWZSL-8D7JU

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERG70890 FKQ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0384819-23

MATRÍCULA	FICHA
384819	6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante ALEXANDER TEIXEIRA MEDEIROS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2652968 em 07/02/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$506.432,32. Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EERG68973 EJB**

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$317.600,00. Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EERG68978 RLC**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLASY-R4DL7-CWZSL-8D7JU

Documento disponibilizado eletronicamente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

selo digital
Este selo é um documento eletrônico gerado pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2176596/0201

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GLASY-R4DL7-CWZSL-8D7JU

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

RIO DE JANEIRO - 9º Ofício DE REG. DE IMÓVEIS - Av. Nilo Peçanha, 12 - 6º Andar

Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2176596 em 16/02/2024, no livro 1-ML, folha 118V, foi registrado/averbado em 05/03/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	821,17
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	721,52
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	34,80
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		348,06
LEI 4664/05		87,01
LEI 111/06		87,01
LEI 6281/12		69,61
LEI 691/84 - ISS		93,42

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

384819 - AV.22, AV.23

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EERG68973 EJB - EERG68978 RLC

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 8964/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R$2.470,57, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 05/03/2024, acima discriminados.

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ